Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 1,266 de 13 de fevereiro de 1.974.

ANTENOR ALVES, Prefeito Municipal de Parapuã, Cômarca de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, que o funcionário Walter Prandi, se incapacitou para o trabalho;

CONSIDERANDO, que essa incapacidade foi atestada por médicos devidamente credenciados pelo I N P S, Agência de Tupã, comprovadas no protocolado nº 74/74, de 13 de fevereiro de 1.974 :

D E C R E T A :

Artigo 1º) - É concedida a WALTER PRANDI, motorista referência " F ", licença de 4 (quatro) anos nos termos do Artigo 89, III, combinado com o Artigo 91, da lei nº 829 de 30 de Dezembro de 1.970 "Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Parapuã.

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 13 de fevereiro de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Jacob Suppo Ribeiro
Secretario Substituto.